



Ofício nº 16/2023.

Lobato, 10 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova escrita decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
JESSICA COSTA BARROS / Agente de Receita	Conforme previsto no item 9.2.3 somente participarão da prova prática os 20 melhores classificados na prova escrita.
MURILLO BARONI DE OLIVEIRA / Redator	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção em sua nota prova escrita anteriormente divulgada. Ocorre que, conforme informado no ofício número 15/23 de 06 de fevereiro de 2023 , após análise dos recursos, a resposta correta para a questão 26 é a letra D) e não a letra C) como divulgado erroneamente no gabarito oficial. Todas as provas foram corrigidas corretamente (utilizando a letra D)) para a referida questão. Quando da divulgação do resultado das provas práticas retificaremos o gabarito oficial do referido cargo (Questão 26 – alternativa correta – D)
NELSON ITIRO KATANO / Agente de Administração Escolar	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção em sua nota prova escrita anteriormente divulgada.
SILVIA CRISTINA VAZ / Merendeira	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção em sua nota prova escrita anteriormente divulgada.
VITORIA ALTRAM GONCALVES VELLO /Agente de Receita	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção em sua nota prova escrita anteriormente divulgada.
ELISSON ANDRE MENDES e LARISSA MATOS DA SILVA / Fiscal de Atividades Gerais	INDEFERIDO: Ver: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – RETIFICAÇÃO I de 12 de dezembro de 2022. (retificação do item 7.2)

Atenciosamente,

KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.